

DOCUMENTOS PARA NOMEAÇÃO

- 1) Ofício de Posse informando o Nome, RG, e a data da Posse;
- 2) Consulta dos dados pessoais da opção 7.5 do PAEC e a 11.2.1 do PAPC;
- 3) Ata de Posse;
- 1) Certificado de Sanidade e Capacidade Física (laudo médico) declarando-o apto ao exercício do cargo, expedido pelo Departamento de Perícias Médicas do Estado (DPME), conforme artigo 7º do Decreto 29.180/1988 ou Cópia impressa da publicação da Decisão Final da inspeção médica proferida pelo DPME no Diário Oficial do Estado, onde constam: nome do candidato nomeado, o número do Registro Geral (RG), o cargo público para o qual o candidato foi nomeado, o número do Certificado de Sanidade e Capacidade Física (CSCF) e o resultado "APTO";
- 2) Certidão de Nascimento ou Casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;
- 3) Cédula de Identidade (RG);
- 4) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- 5) Carteira de Trabalho e Previdência Social/CTPS Digital;
- 6) Comprovante de conta bancária no Banco do Brasil;
- 7) Comprovante de endereço de residência, com data de até 3 (três) meses anteriores a data de publicação da nomeação;
- 8) Em caso de nacionalidade portuguesa, em substituição ao documento do item 3 deste inciso, o nomeado deverá comprovar, mediante Certificado de Outorga do Gozo de Direitos Políticos, estar amparado pelo Estatuto de Igualdade entre brasileiros e portugueses com reconhecimento de gozo de direitos políticos, nos termos do § 1º, do artigo 12, da Constituição Federal;
- 9) Documento de inscrição no PIS ou PASEP;
- 10) Atestado de antecedentes criminais (Federal e Estadual), relativo aos últimos cinco anos;
- 11) Título de eleitor e prova de que votou na última eleição ou de que pagou a respectiva multa ou, ainda, de que se justificou perante a Justiça Eleitoral, ou Certidão de Quitação Eleitoral;
- 12) Declaração de Imposto de Renda (última),
apresentada a Secretaria da Receita Federal, acompanhada do respectivo recibo de entrega e das atualizações e/ou complementações, ou, no caso de o nomeado não ser declarante, apresentação de declaração de bens e valores firmada por ele próprio, nos termos das Leis 8.429, de 06-02-1992, e 8.730, de 11-10-1993, Instrução Normativa do TCU 05, de 10-03-1994, e do Decreto Estadual 41.865, de 16-06-1997, com as alterações do Decreto 54.264, de 23-04-2009;
- 13) Se pai ou mãe de criança em idade escolar (até 14 anos), apresentar comprovação de que a mesma esteja matriculada em estabelecimento de ensino;
- 14) No caso de ingressante do sexo masculino, apresentar comprovante de estar em dia com as obrigações militares, estando isento da apresentação o nomeado que no momento da posse se encontre no ano civil subsequente ao que tenha completado 45 anos;
- 15) Três fotos 3×4 recentes;
- 16) Diploma de Licenciatura Plena e Histórico Escolar, comprovando a habilitação para a investidura no cargo, rigorosamente de acordo com as Instruções Especiais do concurso correspondente;

17) Declaração, de próprio punho, de boa conduta e de não ter sofrido penalidades, dentre as previstas nos incisos IV, V e VI do artigo 251 da Lei 10.261/1968, ou nos §§ 1º e 2º do artigo 35 e no artigo 36 da Lei 500/1974, nos últimos 5 anos, com relação à demissão, cassação de aposentadoria por equivalência ou dispensa, e nos últimos 10 (dez) anos, quando se tratar de demissão a bem do serviço público, cassação de aposentadoria por equivalência, ou dispensa a bem do serviço público;

18) Declaração expressa, de próprio punho, informando se possui, ou não, outro cargo ou função-atividade, no âmbito do serviço público federal, estadual, municipal ou, ainda, em autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista ou suas subsidiárias e sociedades controladas direta ou indiretamente pelo Poder Público, inclusive para os que apresentam a condição de aposentado de cargo ou função docente;

19) Cópia protocolada do pedido de exoneração do cargo de, com o devido deferimento da autoridade Responsável, (caso haja).

DOCUMENTOS PARA EXERCÍCIO

1) Ofício de início de exercício informando o Nome, RG, Cor, Estado Civil, Ano do Primeiro Emprego e Início do Exercício;

2) Publicação de Ato Decisório;

3) Cópia do livro ponto assinada;

4) Modelo DRHU-2;

5) Anexo 21 – 2 VIAS.